EDITAL Nº 053/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 14 (21 A 23/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** – TURMA 14/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período:21 a 23 de AGOSTO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	CLEVILSON GEREMIAS	119600782
2	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	419500685
3	EDSON GUIMARAES	119614586
4	EDSON NOGUEIRA MACIEL	119602993
5	ERNANI FLORENCIO DUARTE	119627808
6	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	119612464
7	FABIO DA SILVA TAVARES	119616306
8	FERNANDO DE FREITAS ROCHA	119602687
9	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER GARCIA	119603127
10	GELSON DA SILVA LEAL JUNIOR	419500767
11	GEORGE WILLIAM DOS SANTOS SILVA	119612329
12	GERALDO DOS SANTOS	119610755
13	IDELTO BARRETO	419601257
14	ISMAEL BARBOSA DE SANTANA	119603458
15	IVAN SILVA DA CUNHA	119621770
16	JAIR SALOMAO LIMA DOS SANTOS	119605256
17	JAYME CAMARGO DE ALMEIDA	119630081
18	JELSI PINHEIRO	119627690
19	JOAO BALDUINO DE BRITO NETO	119607047
20	JOAO VANER MARTINS BARBOSA	119618894
21	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	119612756
22	JORGE DA SILVA MENEZES	119616929
23	JORGE DOS SANTOS	119621980
24	JORGE RICARDO ROCHA MENDES	119627990
25	JORGE TEIXEIRA DA SILVA	119613438

EDITAL Nº 053/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 14 (21 A 23/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

26	JOSE MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	419500906
27	JOSE NATAL TEIXEIRA	119622088
28	JOSIVALDO MELO DE LIMA	119622070
29	JOSUE DE SOUZA FILHO	119606625
30	LAURO DE SOUZA TEIXEIRA	419500952
QUADRO DE RESERVA		
1	LEANDRO DE MOURA QUINTANILHA	419500960
2	LEON SANTOS	119618499
3	ALOISIO PEREIRA NEVES	119621050

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais (em todas as operações).
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.

8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.

9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.

Ensino e Treinamento & QSMS – OGMO-RJ – 16/08/2023